

RESOLUÇÃO CEPE Nº 097/2022

EMENTA: Autoriza a criação e aprova a proposta do Projeto do Curso de Engenharia de Software pelo *Campus* Surubim da Universidade de Pernambuco - UPE.

A Presidente do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade e, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE, realizada no dia 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e aprovar a proposta do Projeto do Curso de Engenharia de Software pelo *Campus* Surubim da Universidade de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2022.



Prof^ª. Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente

